



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

URFBio Centro Oeste - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Parecer Técnico IEF/URFBIO CO - NUREG nº. 4/2022

Divinópolis, 17 de agosto de 2022.

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: Antônio Assis Cunha	CPF/CNPJ: 355.120.326-15	
Endereço: Rua Engenheiro Amaro Lanari, nº 25 – APTO 601	Bairro: Carmo	
Município: Belo Horizonte	UF: MG	CEP: 30.310-580
Telefone: (37) 3421-4024	E-mail: ambientalconsultoria0420@gmail.com	

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

() Sim, ir para item 3 (x) Não, ir para item 2

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: AC Empreendimentos e Participações LTDA	CPF/CNPJ: 71.173.520/0001-44	
Endereço: Rua Itajaí, nº 420	Bairro: Trevo	
Município: Ibirité	UF: MG	CEP: 32.415-640
Telefone: (37) 3421-4024	E-mail: ambientalconsultoria0420@gmail.com	

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Camargos	Área Total (ha): 385,3965
Registro nº: 8.583, 10.239, 7.408, 7.249, 8.906 e 7.208	Município/UF: Luz/MG

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3138807-481CBCA5D5BA4EF5A0674ED400427A54

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas		

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sigras 2000)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	859	unidade	417998.41	7803782.80

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Agricultura		57,8082

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional	Área (ha)

(quando couber)

Cerrado	Área antropizada	57,8082
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO		
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade
Lenha de floresta nativa		128,231
		m ³

1.HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 23/06/2022

Data da vistoria: 27/07/2022

Data de solicitação de informações complementares: 30/06/2022

Data do recebimento de informações complementares: 27/07/2022

Data de emissão do parecer técnico: 17/08/2022

2.OBJETIVO

"Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo."

3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

Sim Não

Se sim, qual(is): _____

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

Sim Não

Se sim, especificar: _____

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

Sim Não

Se sim, qual o valor: _____

Taxa de Expediente: 1401175474835 quitada em 21/03/2022 R\$ 868,19

Taxa florestal: 2901175471303 quitada em 21/03/2022 R\$ 856,38

4.CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em uma área de 57,8082 ha, localizada na propriedade Fazenda Camargos, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado Comercialização “in natura”.

5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

DAE 1501175475813 quitada em 21/03/2022 R\$ 3.670,20

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

- (x) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal
- (.) Formação de florestas, próprias ou fomentadas
- (.) Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

INSTÂNCIA DECISÓRIA

COPAM / URC SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Júlia Maria Teixeira

MASP: 1489485-1



Documento assinado eletronicamente por **Júlia Maria Teixeira, Servidora Pública**, em 17/08/2022, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51561459** e o código CRC **A132331F**.